



Ribeira Grande, 08 de agosto de 2022

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XII – “Determina o fim das touradas e prevê apoios à reconversão dos trabalhadores e das praças de touros”, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN Açores

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

A APPAA - Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores vem, por este meio e como solicitado, enviar em anexo parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XII – “Determina o fim das touradas e prevê apoios à reconversão dos trabalhadores e das praças de touros”.

Com os melhores e mais cordiais cumprimentos,

A Presidente da Direção

Marta Couto



PARECER

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XII – “Determina o fim das touradas e prevê apoios à reconversão dos trabalhadores e das praças de touros”, apresentado pela Representação Parlamentar do PAN Açores

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A APPAA - Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores - tem como objetivos a realização, promoção e apoio a iniciativas, projetos, eventos, atividades educativas e ou lúdico-pedagógicas, que eduquem e que tenham cariz de intervenção, direcionados à criação de uma maior e mais abrangente consciência no domínio da proteção ambiental e da sensibilização para o combate às alterações climáticas.

É também competência da APPAA a emissão de posições e pareceres sobre as temáticas relacionadas com o ambiente e as alterações climáticas, por iniciativa própria ou quando tal lhe seja solicitado, como é o caso. Desta forma, ainda que não especificamente presente no objeto social da associação, consideramos que o bem-estar animal está incluído em toda e qualquer temática ambiental, por natureza e particular relevância, sendo parte integrante dos ecossistemas e, como tal, merecendo a total atenção e dedicação da APPAA.

A APPAA pronuncia-se com conhecimento de causa. Tem, entre os seus associados, quem conheça o mundo da tauromaquia de perto e tenha convivido com ele de forma muito próxima. Não nos pronunciamos sem conhecimento do assunto. Sabemos o que implica uma corrida de touros nas suas mais variadas vertentes. Não opinamos cegamente, recusamos qualquer populismo nas nossas opiniões, fundamentando-as, outrossim, em factos concretos.

Desta forma, consideramo-nos competentes para a solicitada emissão de parecer.



2. SOBRE A TOURADA COMO ESPETÁCULO “ARTÍSTICO” E “TRADICIONAL”

TOURADA¹

tou·ra·da (*touro* + *-ada*)

nome feminino

1. (...).
2. [Tauromaquia] Espetáculo que decorre num recinto público cercado, no qual toureiros e cavaleiros incitam um touro bravo a lutar até à morte, que pode ou não acontecer na arena (ex: *na tourada à portuguesa, os forcados fazem a pega do touro*). = CORRIDA DE TOUROS
3. [Figurado] Correria, desordem com muita agitação ou barulho.
4. (...)

tourada à corda

[Tauromaquia] Tourada em que as investidas do touro são controladas por homens que seguram uma corda comprida amarrada ao pescoço do animal, que é largado para um percurso curto numa rua ladeada de público. = CORRIDA À CORDA

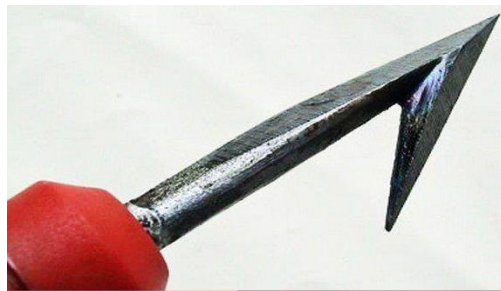
A definição de tourada encerra, de forma sintética e pouco gráfica, o que se passa numa corrida de touros. Se bem que as corridas de touros assumam expressões diferentes nos oito – salientamos: oito – países no mundo onde ainda são praticadas, em Portugal, consiste na lide a cavalo de seis ou mais touros bravos, a pega de caras, em que oito forcados “pegam” o touro” ou a pega de cernelha, com apenas dois forcados, o “da cara” e o “rabejador”. Temos ainda o toureio a pé, com a estocada final a simular a morte do touro. Para além das penas e lantejoulas que engalanam os toureiros que se vestem com trajas do século XVIII, dos maravilhosos cavalos que apresentam à arena e das cortesias iniciais, nada mais há de bonito nesta tradição.

¹ "tourada", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/tourada>



A lide implica que cada touro seja cravado com um qualquer número de farpas compridas, farpas curtas e farpas de palmo - no seu dorso.

Para que saibamos do que estamos a falar, é do seguinte:



O Regulamento Geral dos Espetáculos Tauromáquicos de Natureza Artística da Região Autónoma dos Açores, plasmado no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/A de 16 de março, determina o seguinte:

“Artigo 49.º

Ferragem

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES
N.I.P.C. 516 680 099
Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º
9600-529 Ribeira Grande
appaacores@gmail.com



1 - A ferragem destinada à lide dos touros e novilhos obedece às características seguintes:

a) As bandarilhas devem medir 70 cm de comprimento, ser enfeitadas com papel de seda de variadas cores e rematadas com um ferro de 8 cm, com um arpão de 4 cm de comprimento e 20 mm de largura, com dispositivo de mola;

b) As farpas ou ferros compridos e os ferros curtos devem medir, respetivamente, 140 cm e 80 cm de comprimento, com ferragem idêntica à da bandarilha, mas com dois arpões, e ser enfeitados e rematados da mesma forma que as bandarilhas.

2 - As bandarilhas a colocar a duas mãos pelo cavaleiro devem medir 90 cm de comprimento.

3 - Os ferros compridos devem-se partir, de modo que 35 cm fiquem na rês e o restante na mão do cavaleiro.

4 - A ferragem a utilizar na lide de garraios ou vacas deve ser enfeitada da mesma forma que as bandarilhas e rematar com um ferro que não exceda os 3 cm de comprimento, com um arpão até 1 cm de largura.”

Estamos, portanto, aqui a falar de espetar – continuamente – um animal com arpões de 4 centímetros de comprimento, no dorso. Arpão que é desenhado, especificamente, para ficar cravado no animal e não cair. O touro, após a lide, recolhe, ficando sujeito a penosa recuperação (se tiver “sorte”) ou à morte causada pelas feridas infligidas ou por eutanásia.

A lide tem, também, como protagonista, o cavalo. Os puro-sangue lusitanos são particularmente usados nas lides de touros, sendo para o efeito treinados desde os três anos de idade, apresentando-se como preferidos dos toureiros por serem cavalos fisicamente imponentes e corajosos. Tal imponente e coragem só é dominada pelos toureiros que os treinam, amiúde com maus tratos, como foi pessoalmente presenciado por membros desta Associação. Também o cavalo sofre na arena, sendo colocado em perigo contínuo face a outro animal, este acochado.



A tourada é, assim, nada mais que um espetáculo de tortura, que se procura amenizar através de rituais pretensamente civilizados. Os touros são levados a extrema exaustão mental e física, sendo sujeitos a atos que de civilizados ou cavalheirescos não têm rigorosamente nada. Os cavalos são sujeitos a igual pressão.

A tourada, em Portugal, integra as competências dos gabinetes governamentais dedicados à Cultura e não aos que tenham a tutela do bem-estar animal. É, assim, considerada uma “atividade artística” e entendida, ainda, por muitos portugueses, como uma tradição a manter. Que a tourada seja uma tradição, é uma afirmação a que a APPAA nada tem a opor. É, efetivamente, tradição, configurando os requisitos exigidos para essa classificação. O facto de ser “tradição” tem sido justificação para a perpetuação desta prática. No entanto, entendemos que a tradição de exercer violência sobre um animal não pode, de modo algum, ser julgada da mesma forma como, por exemplo, a tradição das Danças, Bailinhos e Comédias da Terceira, onde a única “violência” a ser exercida é sobre o ego de quem seja objeto do humor dos seus executores.

Não obstante, considera a APPAA que:

- 1) Quaisquer atos de violência e agressão devem ser obrigatoriamente rejeitados. O sofrimento de qualquer ser, senciente ou não, não deve ser perpetuado no tempo, em qualquer circunstância, tradição ou não.
- 2) A “tradição” não acarreta, na sua definição, qualquer perpetuidade indefinida. Muitas tradições desaparecem com o tempo porque as sociedades evoluem e deixam de comportar determinadas práticas. As tradições também foram feitas para desaparecer, quando as sociedades nas quais decorrem já não se compadeçam com as atitudes que configuram.
- 3) Se a tradição é justificativa para se manter práticas incivilizadas, talvez quem advoga este motivo não fique chocado com o *bear baiting* - tradição paquistanesa de atirar ursos jovens e cães num ringue para se matarem uns aos outros, tendo em conta que antes disso, os ursos são torturados, partindo-se-lhes os dentes, as



garras removidas a sangue frio e os seus focinhos perfurados com argolas, também a sangue frio. Ou mesmo a tradicional asiática *sopa de barbatanas de tubarão*, para a confeção da qual mais de 100 milhões de tubarões são caçados ilegalmente, todos os anos. A prática consiste em cortar as barbatanas do animal enquanto ele está vivo e depois atirá-lo ao mar para sofrer uma lenta e penosa morte. Ou mesmo a *caça à raposa*, tradicional do Reino Unido, que consiste em largar matilhas de cães atrás de uma raposa até o animal quebrar pela exaustão, sendo, nesse momento, muitas vezes, despedaçado pelos cães.

Se a tourada é tradição, estas também são. E muitas outras existem. Devem manter-se estas horríveis práticas só porque são tradição? Ainda que não envolvam fatos, plumas e lantejoulas, são idênticas no propósito único de providenciar prazer regado a sangue a quem as comete e a quem delas usufrui.

Outras justificações para a continuidade da tourada são as seguintes, que nos propomos desconstruir:

- 1) “Os touros são extremamente bem tratados até irem para a arena. São acarinhados e tratados condignamente.”

Se assim é, e não duvidamos que o seja, qual o motivo para a sua exploração posterior, agravada pela humilhação a que são sujeitos? Tratar bem um touro para depois o colocar na praça para ser lidado é exatamente o mesmo que criar animais para o matadouro. A diferença está na perfídia de o torturar sob a capa de espetáculo antes do golpe final que, não sendo dado da arena, sê-lo-á, de qualquer forma, mais tarde.

- 2) “Os animais que são criados para o matadouro vivem em piores condições que os touros de lide.”

Aceitamos a asserção. Não obstante, nem nenhum animal deve viver em condições esqualidas nem qualquer outro deve ser torturado para divertimento humano. Uma situação não valida a outra.



3) “As touradas são necessárias para a sobrevivência da raça dos touros de lide.”

O Homem chegou à Lua. Descobriu a estrutura tridimensional da molécula de ADN. Se não consegue arranjar solução para manter uma raça de touros, algo de errado se passará. Não pretendendo almejar à altura dos feitos da NASA e de Neil Armstrong, ou de Crick, Watson e Wilkins, se calhar a manutenção da raça em situação de reserva poderia ser uma forma simples de deixar a natureza correr o seu curso sem sujeitar animal nenhum a tratamento cruel. Isto se há assim tanto interesse na manutenção da raça por quem o apregoa.

3. SOBRE OS EFEITOS PSICOLÓGICOS DA TOURADA

A iniciativa menciona, e muito bem, o efeito negativo que a violência e impactos negativos imprimem nas crianças e jovens que assistem a touradas.

Salientando a clareza do estudo “Impacto Psicológico da Exposição das Crianças aos Eventos Tauromáquicos”², da Ordem dos Psicólogos Portugueses, importa salientar as seguintes partes do mesmo, que a seguir se transcrevem:

“Quando as crianças assistem a uma tourada podem interpretá-la como uma forma de violência (e uma violência real, embora limitada à arena) que ocorre numa relação explicável como desigual (uma vez que é perpetrada pelos homens em animais coagidos a estarem presentes) e que tendencialmente serve apenas o prazer de uma das partes. O comportamento lido como agressivo que observam nas touradas recebe um aval social forte, podendo ser visto como apropriado e tolerável (e portanto, repetível ou perpetrável noutras circunstâncias).”

“Graña et al. (2004) investigaram as atitudes das crianças (com menos de 14 anos) relativamente às touradas. Mais de metade das crianças que participaram no estudo não gostavam de assistir a touradas e dois terços consideraram as touradas violentas. Metade

² https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/impac_psic_expo_ev_touro.pdf
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES
N.I.P.C. 516 680 099
Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º
9600-529 Ribeira Grande
appaacores@gmail.com



das crianças sentiram que observar touradas tinha um impacto negativo e um pouco mais de metade sentiram alguma perturbação ao assistir à tourada. Mais de metade pensam que o animal não devia sofrer qualquer tipo de ferimento e um quarto consideraram as touradas um exemplo claro de abuso animal.”

“Por outro lado e pelo contrário, as crianças experienciam consequências negativas pela observação de violência contra animais, com efeitos semelhantes à observação de violência contra pessoas. Segundo os estudos revistos pelos mesmos autores, as crianças que testemunham abuso animal têm maior probabilidade de desenvolver problemas comportamentais, dificuldades académicas, comportamento delinvente e correm maior risco de abusar de substâncias.

Lockwood (2007) identificou seis resultados adversos da exposição das crianças à crueldade para com animais: 1) promove a dessensibilização e prejudica a capacidade da criança para a empatia; 2) cria a ideia de que as crianças, tal como os animais, são dispensáveis; 3) prejudica o sentido de segurança e confiança na capacidade dos adultos para as protegerem do perigo; 4) conduz à aceitação da violência física em relações interpessoais; 5) faz com que as crianças possam procurar uma sensação de *empowerment* infligindo dor e sofrimento; 6) leva à imitação de comportamentos abusivos.”

“No livro *The Link Between Animal Abuse and Human Violence* (Linzey, 2009) os autores sublinham o papel da dessensibilização da violência animal. Esta dessensibilização (que habitua crianças a situações de violência, tornando-as passivas e reduzindo a sua capacidade de reagir face a actos violentos) opõe-se directamente ao desenvolvimento da empatia na infância. A observação de cenas violentas aumenta a tolerância a demonstrações de agressão e ensina as crianças a aumentar os seus níveis daquilo que é agressividade aceitável. Para além disso, alguns estudos documentam que a dessensibilização à violência leva a que as crianças esperem mais tempo para chamar um adulto a intervir numa alteração física entre pares e conduz a uma redução na simpatia para com as vítimas de violência doméstica. Uma outra consequência da observação de



violência é o aumento de sentimentos hostis que, por sua vez, interfere na capacidade de interagir em contextos interpessoais (Cantor, J. s.d.).”

“Para além disso e concluindo, da evidência científica enunciada parece ressaltar o facto de que a exposição à violência (ou a actos interpretáveis como violentos) não é benéfica para as crianças ou para o seu desenvolvimento saudável, podendo inclusivamente potenciar o aparecimento de problemas de Saúde Psicológica.”

4. SOBRE OS EFEITOS ECONÓMICOS DA TOURADA

Um estudo realizado em 2016 pelo economista Domingos Borges estima que os espetáculos tauromáquicos na ilha Terceira tivessem tido um peso na sua economia, no ano anterior, de 91,3 milhões de euros, o que equivaleria a 2,47% do PIB da Região ou a 11,4% do PIB da ilha Terceira. Não detemos dados recentes sobre este impacto, que não sejam tingidos pelos anos atípicos de pandemia que, naturalmente, também nos espetáculos tauromáquicos deve ter surtido grande efeito negativo, como nas restantes áreas. Ainda que esteja cientificamente comprovado que o público das touradas, mundialmente, tem vindo a decrescer, não temos dados para afirmar o mesmo nas ilhas da Região onde ainda se realizam espetáculos tauromáquicos.

Podemos sim, e está à vista, assentir que as touradas, economicamente, têm impacto significativo, ainda que não tão significativo que não possam ser, à medida que vão desaparecendo, substituídas por outras atividades menos violentas e mais amigas do ambiente.

Reconhecemos a existência de turistas específicos de tauromaquia. Sabemos que a extinção dos espetáculos tauromáquicos também terá impacto nesse tipo de turismo.

No entanto, acreditamos que deve ser ponderada uma estratificação de interesses. Na nossa Região, que tem ganho prémios internacionais a nível ambiental, até que ponto devemos perpetuar práticas absolutamente contrárias a tudo quanto o turismo de



ambiente, que tanto queremos vender, pretende promover? Queremos ser a Região mais bela do mundo, mas que tortura animais nas praças de touros? É isto que queremos dar a conhecer? Queremos um turismo de ambiente assim-assim ou queremos ser uma Região verdadeiramente saudável a nível ambiental, em toda a sua extensão? Estamos disponíveis a fazer alguns sacrifícios para sermos realmente uma Região na vanguarda do turismo ambiental? Ou queremos ser “a Região mais bela do Mundo, mas...”? Queremos um turismo de tauromaquia que se centra exclusivamente nas poucas ilhas onde estes espetáculos decorrem e que, face ao conjunto do número de turistas total que ocorre à Região por causa do seu meio ambiente, é significativamente menor ou queremos o turista ambientalmente consciente, que percorre e contribui para a economia de todas as ilhas? Afinal, o que queremos? Nesta situação, chegaremos eventualmente a um ponto em que não poderemos ter os dois mundos e teremos que escolher, sob pena de sermos considerados incongruentes na promoção que fazemos da nossa Região.

Na ótica da APPAA, acreditamos que qualquer impacto económico negativo derivado do fim das touradas pode vir a ser colmatado pelos fluxos turísticos potenciados pelo rótulo de uma Região absolutamente verde, sem ser manchada, pontualmente, pelo sangue de animais na arena. Não somos uma Região ambientalmente perfeita. Mas se podemos trabalhar para que isso aconteça, porquê perpetuar práticas que nos atrasam a esse nível e nos colocam no grupo dos últimos 8 países onde este tipo de crueldade é praticada? Dos 195 países que compõem o nosso planeta, 4,10% praticam este tipo de ato. E nós estamos lá. Na cauda do desenvolvimento no que respeita à crueldade animal.

5. SOBRE A VONTADE DE ALTERAR O STATUS QUO

A realização de touradas em Portugal continua, como salientado na iniciativa, a desrespeitar toda e qualquer legislação comunitária respeitante ao bem-estar animal, enquanto as autoridades competentes, independentemente de cor partidária, continuam a fechar os olhos, com receio das pressões dos grupos associados à tauromaquia. Enquanto assim for, não haverá qualquer progresso nesta matéria, a não ser que as próprias pessoas

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES

N.I.P.C. 516 680 099

Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º

9600-529 Ribeira Grande

appaacores@gmail.com



exijam o fim desta barbárie. O fim das touradas será sempre um tema polémico porque abala com muitos interesses, a diversos níveis.

No entanto, há algo que deve ser salientado – a hipocrisia da esmagadora maioria dos partidos políticos em Portugal. Não se entende que o PSD proponha um “regime de transporte de animais inovador”³ ou que, por exemplo, na Madeira, defenda uma “Região amiga do Animal”⁴, ou mesmo que Rui Rio se faça munir do gato Zé Albino para fazer campanha eleitoral⁵, mas que depois venha propor uma redução do IVA dos espetáculos tauromáquicos⁶; que João Cotrim de Figueiredo entre na brincadeira com a sua cadela Bala⁷ para demonstrar que também é um amigo dos animais, mas que depois venha afirmar que “(...), somos contrários a qualquer proibição ou obrigação neste tema [das touradas] e achamos que deve ser descentralizado (a decisão deve ser deixada às autarquias)”⁸; que o PS propague a ideia de que será sempre um defensor da causa do bem-estar animal⁹, mas que não consiga uniformizar uma posição partidária consistente nesta temática¹⁰ ou que tome qualquer decisão que concretize efetivamente, no domínio dos espetáculos tauromáquicos, aquela defesa; que o Chega afirme, pela voz do Deputado regional José Pacheco, que o bem-estar animal também é uma preocupação [sua] e que “o respeito assim como um tratamento digno é fundamental para todos os animais, sem exceção”¹¹, para depois vir o seu líder André Ventura acusar quem defende o fim da

³ <https://psdacores.pt/2022/02/bem-estar-animal-psd-acores-propoe-regime-de-transporte-de-animais-inovador/>

⁴ <https://www.psdmadeira.pt/2750-psd-quer-implementar-estrategia-regional-para-a-protecao-dos-animais.html>

⁵ <https://www.noticiasaoiminuto.com/politica/1914791/animais-de-estimao-dos-lderes-partidrios-invadem-tweet-gozo-de-rio>

⁶ <https://www.dn.pt/poder/certeza-de-rui-rio-governo-vai-ser-derrotado-no-iva-da-cultura-10193269.html>

⁷ <https://www.noticiasaoiminuto.com/politica/1914791/animais-de-estimao-dos-lderes-partidrios-invadem-tweet-gozo-de-rio>

⁸ https://twitter.com/jcf_liberal/status/1202732468408930306

⁹ Ação Socialista 02/07/2021- “PS manterá o seu apoio à causa do bem-estar animal”

¹⁰ <https://www.publico.pt/2018/07/06/sociedade/noticia/projecto-do-pan-para-abolir-touradas-rejeitada-1837111>

¹¹ https://www.facebook.com/josepachecoacores/posts/4340990465919890?comment_id=4341201829232087&reply_comment_id=4341274005891536



transmissão das touradas na RTP de serem “fanáticos da causa animal”. O CDS, por sua vez, manifestou, no território continental, a necessidade de reforço da DGAV¹² com os meios necessários para a criação de uma secção especializada em saúde pública e bem-estar animal direcionada a animais de companhia¹³, mas depois vem o seu líder regional dos Açores dizer que “como terceirense [tem] muito orgulho em defender as touradas”¹⁴. Não pode, igualmente, o PCP apregoar que “[o]s valores da dignidade e do bem-estar animal, aliados à segurança e saúde pública, exigem que o caminho não seja percorrido pela metade”¹⁵, para depois continuar a promover e apoiar a realização de touradas nos municípios a que preside¹⁶. O Bloco de Esquerda também apresenta incongruências no que respeita ao apoio à tauromaquia, quando se manifesta totalmente em oposição às touradas¹⁷, mas, numa reunião da Câmara de Salvaterra de Magos, em 2010, foi proposta uma “isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão da licença de ocupação da via pública e especial de ruído, para a realização das Festas do Foral dos Toiros e do Fandango”. Por último, também o PPM faz questão de demonstrar a sua preocupação com a promoção da causa da defesa dos direitos dos animais¹⁸, para, depois, defender que touradas são cultura e que não devem ser de modo algum eliminadas.¹⁹

Ou seja, quase todos os partidos, neste domínio, apresentam incongruências atroz e são absolutamente incapazes de ter uma posição firme e uniforme. Citando o Semanário Novo²⁰, sobre o lançamento de um “guia de votação eleitoral para aficionados” pela

¹² Direção-Geral da Alimentação e Veterinária

¹³ <https://agriculturaemar.com/cds-quer-que-governo-mantenha-a-dgav-e-todas-as-suas-funcoes-sob-tutela-do-ministerio-da-agricultura/>

¹⁴ https://www.rtp.pt/acoreshlocal/cds-pp-disposto-a-voltar-a-discutir-a-sortede-varas-video_17574

¹⁵ <https://www.pcp.pt/responder-insuficiencias-existent-s-avancar-no-bem-estar-animal-na-saude-publica>

¹⁶ <https://www.touradas.pt/evento/festejo-aurinos-barrancos-2022-08-29>

¹⁷ <https://www.bloco.org/jovens/not%C3%ADcias/item/2928-a-cultura-da-explora%C3%A7%C3%A3o.html>

¹⁸ <https://novevista.pt/2019/07/02/ppm-acoresh-tem-em-vista-varias-iniciativas-nas-areas-da-ecologia-e-da-defesa-do-bem-estar-animal/>

¹⁹ <https://www.noticiasdearronches.com/post/ppm-alerta-medina-vai-acabar-com-touradas-em-lisboa>

²⁰ <https://onovo.pt/politica/contra-ou-a-favor-das-touradas-prototoiro-lanca-guia-de-votacoes-para-aficionados-FE9251979>



Federação Portuguesa de Tauromaquia, «posicionados como “totalmente a favor” [das corridas de touros] encontram-se o Partido Social Democrata (PSD), o CDS, o Chega e o PCP. No extremo oposto estão quatro partidos – o Pessoas-Animais-Natureza (PAN), o Livre, o Bloco de Esquerda (BE) e o PEV –, que são “totalmente contra”. Já o Partido Socialista (PS) é apenas “contra”. E acrescenta que o PS só não é colocado no lote dos que são “totalmente contra” porque “a bancada parlamentar tem uma atitude diferente do governo”. A Iniciativa Liberal (IL), por sua vez, é classificada como sendo “a favor, mas...”. “O presidente da Iniciativa Liberal afirmou que defende a liberdade de as touradas existirem e de os cidadãos escolherem assistir às mesmas, numa lógica liberal.».

Mais, não pode o Governo dos Açores afirmar que irá elaborar um plano para o bem-estar animal²¹, que apenas inclui os animais de companhia e os animais de produção, deixando, propositadamente, de fora, os animais utilizados em espetáculos tauromáquicos. Chamem-lhe de outra coisa porque, assim sendo, este nunca será um plano de bem-estar animal se for só para alguns e não for para todos. Será, apenas, mais uma hipocrisia no meio de tantas que assistimos neste domínio.

Animais são animais. Sejam cães, gatos, touros, vacas, pássaros, peixes ou qualquer outro de entre a infinidade de seres que compõem o nosso planeta. Todos eles merecem o mesmo tratamento e consideração. Está mais que comprovada cientificamente a sua sentiência e, por conseguinte, todos eles devem ser colocados no mesmo patamar e, dessa forma, igualmente protegidos.

Continua a haver, aos mais variados níveis, uma tremenda falta de vontade e de coragem política para operar quaisquer mudanças. O bem-estar animal não pode ser a matéria que se abraça só na parte “fofinha”. Será necessário encarar o problema de frente, com coragem e não se acobardando face aos potenciais *backlashes*, e tomar decisões que não

²¹ <https://portal.azores.gov.pt/web/comunicacao/news-detail?id=6437921>



serão populares, não irão agradar a todos, irão fazer o partido que as tomar perder votos, mas que têm, algum dia, que ser tomadas.

6. SOBRE A INICIATIVA CONCRETA

A APPAA subscreve o espírito da iniciativa. Defende que, efetivamente, a prática da tourada, sob as suas diversas formas, deve cessar definitivamente na Região. Acreditamos, no entanto, que este é um assunto mais complexo e com diversas vertentes que exige acautelar com mais cuidado numa iniciativa desta estirpe.

Consideramos que a iniciativa em apreço, ainda que exaustiva a nível preambular, peca por pouco concreta nas suas determinações legais. Assim, entre outras:

- 1) Entende a APPAA que o objeto e âmbito da iniciativa, previstos no artigo 1.º, acabam por não se convolar nas determinações legais de proibição a que se propõe dado que generaliza para depois não especificar.
- 2) Consideramos que o artigo 2.º da iniciativa é inútil, já que a maioria das expressões enunciadas não é utilizada no diploma em questão. Deverão ser explanadas a esse nível expressões que sejam efetivamente usadas na elaboração do projeto de diploma.
- 3) Entende a APPAA que a norma revogatória prevista no artigo 3.º, que por natureza deveria encontrar-se no fim do projeto de decreto legislativo regional, peca por generalista. As normas revogatórias, especialmente neste caso, devem conter especificamente quais as normas que são revogadas, sob pena de se cair na generalização – como se verifica no projeto legislativo -, o que convida a interpretações legais que podem levar a um completo vácuo de aplicação. Ou seja, à sua completa inutilidade.
- 4) Concordamos em absoluto com a reconversão das praças de touros em equipamentos culturais, multiusos ou desportivos.
- 5) Entendemos que os apoios previstos no artigo 5.º pecam, novamente, por pouco exaustivos, deixando à mão do decisor político, que, como já anteriormente

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES

N.I.P.C. 516 680 099

Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º

9600-529 Ribeira Grande

appaacores@gmail.com



verificado, apresenta pouca vontade para legislar ou decidir sobre a matéria em análise.

- 6) Se o propósito da iniciativa era deixar à mão governamental as determinações específicas que pretende abranger, mais valeria ter sido apresentada através de projeto de resolução que recomendasse ao Governo Regional que fizesse cessar os espetáculos tauromáquicos na Região, da forma e sob as condições que melhor entendesse.

Reiteramos que subscrevemos inteiramente o espírito da iniciativa. No entanto, em total responsabilidade, entendemos que esta temática, pela importância e impacto que tem nas populações em que ela ainda tem implementação, e que merecem todo o respeito, merece mais cuidado no seu tratamento. A extinção das touradas nunca será um assunto para ser tratado sem o máximo de minúcia, detalhe, cuidado, atenção e respeito. Não podemos impor mudança sem acautelar que todos os aspetos sejam analisados. Requer-se, dos decisores políticos, seriedade e empenhamento. Se assim não for, qualquer iniciativa que se apresente sem o devido cuidado nada mais será que trabalho de Sísifo.

Sendo assim, considera a APPAA que:

- a) as touradas na Região caminham, inevitavelmente, para a sua extinção e que, para esse efeito, dará o seu contributo;
- b) as touradas têm, efetivamente, impacto significativo a nível económico, especialmente na ilha Terceira. Dessa forma, requer-se a criação cuidada, exaustiva e minuciosa de mecanismos que compensem qualquer decréscimo na atividade económica derivado do fim dos espetáculos tauromáquicos;
- c) as touradas têm efetivo impacto negativo na saúde psicológica das crianças e jovens que a elas assistem. Assim, e ainda na vigência deste tipo de espetáculo, deverá ser reforçado o escrutínio do cumprimento das determinações legais que implicam a não frequência deste tipo de evento a crianças e jovens;



d) subscreve o espírito da iniciativa em apreço, entendendo que, legística e juridicamente, merece ser trabalhada, com empenho e pormenorização, para ter condições de ser aprovada.

Ribeira Grande, 08 de agosto de 2022

Marta Couto
Presidente da Direção

Imagens:

<https://protouro.files.wordpress.com/2013/03/bandarilhas.jpg>

<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=409377675811633&set=o.228974020492136&type=3&theater>

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES
N.I.P.C. 516 680 099
Rua da Praça, n.º 28, R/C Esq.º
9600-529 Ribeira Grande
appaacores@gmail.com